

Teresina, 28/07/2020

À

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO – SINDJUS/MA

Contrato: 4775

Assunto: **Prorrogação contratual e correção dos valores per capita mensais**

Prezados Senhores,

Para nós da Unimed Teresina é motivo de satisfação tê-los como clientes e poder assegurar a saúde dos seus associados.

No próximo mês 09/2020, o seu contrato completará 2 anos(s) de vigência, e conforme cláusula contratual de reajuste, que cita os valores das contraprestações terão reajuste integral na data de aniversário de vigência, entendendo-se como data base.

A Lei nº 9.961/2000 atribuiu à ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar - Os planos coletivos são reajustados por livre negociação entre as partes, tendo em vista a relação percentual entre a utilização dos serviços, pagamentos efetuados e a inflação médica, representada pelo IPCA Planos de Saúde, que apura a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços ligados à saúde.

Assim, com o compromisso de manter V. Sa. informado, apresentamos a análise da utilização dos serviços no período de 06/2019 a 05/2020 onde pudemos verificar que a taxa de utilização foi de **88,49%** conforme quadro a seguir:

4775 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO – SINDJUS/MA

UNIMED TERESINA RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL					
PERÍODO	CONTRATO	BENEF.	RECEITA	DESPESA	SINISTRO
2019/06			R\$ 432.554,13	R\$ 406.658,11	94,01%
2019/07			R\$ 434.464,32	R\$ 477.908,30	110,00%
2019/08			R\$ 436.517,48	R\$ 375.985,13	86,13%
2019/09			R\$ 593.156,91	R\$ 529.903,48	89,34%
2019/10			R\$ 595.103,83	R\$ 788.100,68	132,43%
2019/11			R\$ 602.010,77	R\$ 469.904,95	78,06%
2019/12			R\$ 609.686,99	R\$ 457.187,47	74,99%
2020/01			R\$ 608.994,68	R\$ 789.594,23	129,66%
2020/02			R\$ 611.390,55	R\$ 319.179,56	52,21%
2020/03			R\$ 612.460,83	R\$ 529.835,00	86,51%

2020/04			R\$ 681.770,06	R\$ 716.038,66	105,03%
2020/05			R\$ 683.651,54	R\$ 246.852,05	36,11%
TOTAL	4775	2179	R\$ 6.901.762,09	R\$ 6.107.147,62	88,49%

Observamos ainda, que a concentração da utilização se dá na seguinte proporção: 10 beneficiários concentram **17,76%** da despesa, o que representa **R\$ 1.084.563,80** do total da utilização anual demonstrada conforme o quadro acima.

Após a análise, constatamos que há desequilíbrio no contrato em relação ao índice base de 75%. Quando a taxa de utilização do contrato ultrapassa o índice de 75% (setenta e cinco por cento), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 (doze) meses consecutivos anteriores ao período de renovação, com base no Contrato de Prestações de Serviços Médicos e Hospitalares na Cláusula "DO REAJUSTE".

Contudo, apresentamos a nova tabela com reajuste de **20% (vinte por cento)** para que possamos minimizar o desequilíbrio financeiro do contrato e mantermos nossa parceria:

UNIVIDA ESPECIAL POR ADESAO		
FAIXA ETÁRIA	VALOR ATUAL	VALOR A PARTIR DE 15/09/2020
00 – 23	R\$197,63	R\$237,16
24 – 33 (ao completar 24 anos)	R\$290,69	R\$348,83
34 – 43 (ao completar 34 anos)	R\$370,35	R\$444,42
44 – 53 (ao completar 44 anos)	R\$540,07	R\$648,08
54 acima (ao completar 54 anos)	R\$799,03	R\$958,84

O reajuste proposto será aplicado a partir da Competência de 09/2020 com validade para os próximos 12 meses.

Acreditamos que em posse de todas essas informações nossa parceria será mantida. Reforçamos que o Setor de Relacionamento Empresarial da Unimed Teresina estará à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Regina Leite

Coordenadora de Relacionamento PJ